



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente do objeto trata-se de serviço de engenharia, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo TR e Edital, por meio de especificações usuais do mercado, licitação do projeto de pavimentação para ciclovia da Rua 200 – Lauro Zimmermann, possibilitando melhor fluidez no trânsito e maior segurança dos veículos, ciclistas e pedestres que nela circulam em atender as necessidades do município em Guarimir SC.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

A justificativa para o projeto de pavimentação tem como definir para proporcionar conforto ao usuário que trafegará pela via a sinalização corresponde ao conjunto de sinais de trânsito e elementos de segurança colocados na via pública com o objetivo de garantir sua utilização adequada, possibilitando melhor fluidez no trânsito e maior segurança dos veículos, ciclistas e pedestres que nela circulam, conforme o código de trânsito brasileiro, diretrizes da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para contratação pretendida tem como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta administração.

Item	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Valor unit	TOTAL
1	Pavimentação asfáltica da Rua 208 – Guilherme Tomelim	1	R\$: 811.206,21	R\$: 811.206,21

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para contratação almejada o valor total de R\$ 811.206,21

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo técnico preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data de sua assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2024.



MUNICÍPIO DE
GUARAMIRIM
SETOR DE LICITAÇÕES

Responsável pela elaboração.

Eitor da Silva Dolinski